



ESTADO DO TOCANTINS
Município de Gurupi
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 167/2022, de 19 de Dezembro de 2022.

"Designa servidor para conferência de serviço e atestar documentos, relativo à prestação de serviços a Ata de Registro de Preço nº 044/2022 e Pregão Eletrônico nº 037/2022".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Gurupi.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67, da lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de atesto e realização de pagamento da Nota Fiscal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: **JÔNATAS GOMES BARRETO** para conferir, serviço e atestar documentos, relativo a Ata de Registro de Preço nº 044/2022, Processo Licitatório nº 2021.002734 e Pregão Eletrônico nº 037/2022 de aquisição de materiais esportivos para esta Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 16 dias do mês de novembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 164/2022 de 14 de dezembro de 2022.

Art.3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e

CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Educação, 19 de Dezembro de 2022.

GURUPI - SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO:175273970
00177

Assinado de forma digital por
GURUPI - SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO:17527397000177
Dados: 2022.12.19 15:40:09 -03'00'

DAVI PEREIRA DE ABRANTES
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 123/2022